





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1 MÁQUINA PÚBLICA: CORTANDO OS LAÇOS COM O ATRASO	3
1.1 AUDITORIAS ESTRATÉGICAS	3
1.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
1.3 TRANSPARÊNCIA	4
1.4 PADRONIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO	5
1.5 GRATIFICAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE	6
1.6 REDUÇÃO DO TAMANHO DO ESTADO	7
2 O CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO POTIGUAR E OS SETORES PRIORITÁRIOS PARA AS AÇÕES	8
2.1 EDUCAÇÃO	10
2.2 SAÚDE	11
2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
2.4 SEGURANÇA	15
2.4.1 O PROJETO SEGURANÇA 100% DIGITAL	16
2.4.1.1 Detecta	16
2.4.1.2 PMRN móvel - Cada Viatura, uma delegacia!	18
2.4.1.3 Delegacia web/190 APP	19
2.4.1.4 Inquérito digital	20
2.4.1.5 Polícia Comunitária e PROERD	21
2.5 INFRAESTRUTURA	22
2.5.1 SANEAMENTO	23
2.5.2 RECURSOS HÍDRICOS	25
3 CONTROLE SOCIAL: A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CIDADÃO NAS DECISÕES	26
4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E O SEU PROTAGONISMO NA GESTÃO	27
5 PLURALIDADE E DIVERSIDADE NO MOSAICO DO ESTADO	34



APRESENTAÇÃO

O Rio Grande do Norte vive um caos sob qualquer aspecto que se vislun Isto não é novidade. Ao contrário, há décadas que o quadro permanece crônico e com tendência a colapsar diante da escalada assustadora dos números da violência, da saúde pública, da educação e da economia, entre muitos outros problemas, sobretudo, em função do agravamento ocorrido pela ação e/ou omissão dos governantes, que agem em completo descompasso com os anseios do povo, servindo tão somente para atender aos interesses de perpetuação no poder por grupos políticos hegemônicos tradicionais, sem qualquer compromisso com um estado saudável e digno para os potiguares.

É preciso termos clareza de que boa parte dos entraves que caracterizam a administração pública estadual advém de seu modelo mais do que falido e ultrapassado de funcionar, tanto em suas relações políticas, institucionais e/ou administrativas. Por isso, faz-se essencial a promoção de mudanças estruturais de dentro para fora, de modo que, superando as principais causas desses entraves, possam ser oferecidos serviços de qualidade que a população deve receber diante do peso que o Estado representa em suas vidas.

Assim, o GOVERNAR é o plano que apresentamos e que traduz-se numa soma de esforços, ações e metas que objetivam transformar o Rio Grande do Norte num estado à altura das suas vocações e potencialidades, sem que haja necessidade de comprometimento das competências legais que cabem à máquina pública, pois, a partir da implantação de um novo paradigma de gestão, o governo deixará de ser, como ocorre em alguns casos, um obstáculo ao desenvolvimento, passando a ser um indutor do crescimento, do empreendedorismo e de justiça social.

Para alcançarmos os objetivos centrais deste plano buscamos estabelecer parcerias e suporte com as mais sérias organizações da sociedade civil, cada uma delas em sua respectiva área de atuação. Esse documento foi moldado por várias mãos que anseiam a ruptura com aquilo que levou o estado à falência. Portanto, trazemos como elementos centrais para GOVERNAR o Rio Grande do Norte o corte em definitivo, por exemplo, do ciclo vicioso de campanhas caras (loteamento de governo – corrupção – ineficiência – incompetência); o fim do atual modelo de composição do secretariado; a reestruturação e a redução do tamanho da máquina pública. Não é demais lembrar, mas esses vícios contribuíram decisivamente para que o nosso estado se tornasse o 2° mais violento do país – conforme dados do 11° Anuário de Segurança



Pública – e apresentasse desempenho insatisfatório nos rankings de educação pública, ficando em 21° lugar no IDEB 2017.

1 MÁQUINA PÚBLICA: CORTANDO OS LAÇOS COM O ATRASO

O primeiro eixo pelo qual o Rio Grande do Norte deverá lidar é interno e é aquele que lhe prende ao fracasso: o modelo perpetuado por décadas de se fazer política. Aqui, nós implementaremos uma nova forma de gestão, que começa antes mesmo da realização da eleição para governo, por meio da não coligação com partidos tradicionais, não realização de alianças políticas em troca de indicações deliberadas de cargos na estrutura administrativa, a não realização de campanha milionária para que não haja necessidade de utilização da administração para obtenção de retorno de investimento. Tudo isso passa por cortar e romper com as práticas atuais que costumam tornar os gestores reféns de seus acordos políticos após se se elegerem e governar o estado.

Não se pretende aqui fazer uso de métodos irresponsáveis ou desconectados com a realidade política do país. A gestão realizada a partir do Plano GOVERNAR será feita com ênfase em aspectos técnicos, modernos e sem espaço para o chamado "toma lá, dá cá". Teremos como base os mais bem-sucedidos exemplos de gestão existentes no Brasil, tanto da iniciativa privada quanto da administração pública.

E o caminho para executar a modernização que o Rio Grande do Norte necessita urgentemente, na perspectiva de cortar laços com o atraso e elevar-se à condição de estado protagonista no Nordeste, tem como base seis pilares:

1.1 AUDITORIAS ESTRATÉGICAS

Com vistas a conseguir atacar com eficiência as causas do caos administrativo que sangram o Rio Grande do Norte, será preciso conhecer com profundidade a situação real em que o estado será recebido da atual gestão e, para isso, serão realizadas diversas auditorias que nortearão a tomadas das decisões, além de possibilitar a execução de muitas ações que serão implementadas nas diversas áreas da administração, a exemplo do quadro previdenciário, da situação de lotação dos servidores, do contexto das finanças públicas e das relações e rotinas dos fluxos de processos utilizados no dia a dia dos órgãos estaduais. Esse trabalho dará a dimensão concreta e precisa do desafio que o GOVERNAR do SOLIDARIEDADE irá implementar para atingir os seus objetivos primordiais de resgate do Rio Grande do Norte em suas necessárias práticas de governança.



1.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O governo do SOLIDARIEDADE irá implementar ou aperfeiçoar, em todos os órgãos da administração pública (diretos ou indiretos), softwares de gestão de diversas áreas, tais como: protocolos, recursos humanos, licitação, compras, controle de almoxarifado e frotas, dentre outros. Essa medida contribuirá na transformação da máquina obsoleta e pesada em uma máquina célere e eficiente.

1.3 TRANSPARÊNCIA

A implementação e melhoria em Tecnologia da Informação permitirá uma maior transparência na Administração Pública, contribuindo para escancarar os vícios, falhas, erros e corrupção dos processos administrativos, obrigando os gestores a corrigirem seus erros de forma rápida. Com essa modernização, os sistemas informatizados de controle interno deixarão bem claro a viabilidade e eficiência de cada unidade e de cada processo administrativo, sendo possível identificar unidades que deveriam estar fechadas ou que estão subdimensionadas, servindo, muitas vezes, como "cabides de empregos" para partidos políticos e não prestando nenhum serviço à população.

A transparência é a melhor ferramenta de combate à corrupção, redução de desperdícios e melhoramento da máquina pública. Atualmente não é possível saber com clareza, através dos portais de transparência dos órgãos públicos do RN, informações importantes que deveriam ser acessíveis a qualquer cidadão. Por exemplo: qual o quadro de servidores temporários? Quais os horários de trabalho dos servidores? Qual o quadro de servidores terceirizados? Qual a escala, horário e função de cada servidor? Qual o patrimônio daquele órgão, bem como suas despesas com custeio? Dentre outras informações.

A partir da padronização dos portais de transparência, que estarão vinculados aos softwares de gestão integrada, os cidadãos e os organismos de controle terão acesso imediato a todo o quadro de servidores, bem como a cada contrato e despesa realizada por determinado órgão. Desse modo, alguns dos benefícios que conseguiremos serão:

- Combate à corrupção;
- Melhor avaliação de órgãos e servidores;
- Mobilidade de acesso:
- Garantia de confiabilidade da informação;



- Acesso aberto ao público;
- Linguagem de fácil compreensão;
- Proatividade para o acesso à informação estadual;
- Permissão para que o cidadão tenha acesso às informações e participe ativamente da gestão pública;
- Integração aos sistemas contábeis, atualizando automaticamente o Portal sem ser necessário a inserção manual dos dados;
- Padronização da exibição das informações;
- Permissão para que o cidadão solicite informações para o ente público e acompanhe o andamento de sua solicitação;
- Monitoramento pela entidade das solicitações de informações por parte da população;
- Permissão para que o cidadão seja informado sobre sua solicitação por e-mail.

1.4 PADRONIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO

A falta de padronização das unidades de atendimento, ou seja, a ausência de parâmetros e controle, talvez seja um dos piores problemas de gestão do estado hoje, pois acaba sendo uma porta aberta à corrupção e ao desperdício, gerando uma baixíssima resolutividade e uma péssima qualidade da prestação de serviços.

As empresas públicas e privadas que padronizaram seus processos e unidades de atendimento são as que possuem maior sucesso no Brasil e no mundo, enfrentando crises com solidez e evoluindo, dia após dia, em termos de gestão, qualidade e eficiência.

No estado do Rio Grande do Norte não existe, por exemplo: a) padronização das escalas médicas e de pessoal de apoio dos hospitais; b) padronização das equipes e turmas das escolas públicas estaduais; c) padronização dos processos públicos. Isso cria uma brecha para o "empreguismo", para o desperdício e para a ineficiência, a exemplo dos processos de investigações criminais que não são possíveis sequer de serem quantificados.

No Governo do SOLIDARIEDADE, além do aspecto físico das unidades, o quadro de servidores e os processos administrativos serão padronizados e integrados aos softwares de gestão, o que permitirá, dentre outras coisas, obter:

- Execução de Macrocontroles;
- Programação de Atividades Periódicas;
- Catálogos de Modelos;



- Relatórios:
- Gestão de procedimentos de controle;
- Gestão exemplar: melhora à prestação de serviços à sociedade;
- Acompanhamento total de cronogramas;
- Geração de cronogramas para os órgãos fiscalizadores;
- Acompanhamento de resultados legais e administrativos da gestão;
- Guia eletrônico: organização e funcionamento do controle interno por Sistemas Administrativos;
- Viabilização da obtenção de resultados mais precisos;
- Programação de atividades de Controle Interno e Auditoria Interna;
- Armazenamento do histórico de programação;
- Acompanhamento diário das ações;
- Possibilidade de determinar os responsáveis por cada ação;
- Elaboração eletrônica de instruções normativas;
- Possibilidade de definir os pontos e os procedimentos de controle.

1.5 GRATIFICAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE

Com a implementação dos sistemas de padronização e controle, será possível construir dois programas fundamentais para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população e para a economicidade dos processos. São eles:

Programa Estadual de Melhoria do Acesso e da Qualidade do Serviço Público

Esse programa tem como objetivo incentivar os gestores das unidades da administração direta e indireta do estado a melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos, por meio de suas equipes. A meta é garantir um padrão de qualidade através de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes. O programa eleva os recursos do incentivo estadual para os entes participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.

As unidades bem avaliadas poderão receber um percentual de bonificação por mês, a serem distribuídos da seguinte forma:

- 60% destinados à estrutura da unidade:
- 40% destinados à folha de funcionários, distribuídos mediante o resultado individual de cada servidor monitorado pelo sistema de padronização da unidade. A avaliação das unidades será feita com uma nota de 0 a 100, composta por quatro partes:



- Uso de instrumento para a própria equipe avaliar o trabalho que desenvolve - corresponderá a 10 pontos na nota de avaliação;
- Desempenho e resultados medidos por indicadores de gestão, estabelecidos no ato da implementação do sistema, e padronização e controle interno das unidades estabelecidos no software de gestão integrada - responsável por 30 pontos da nota de avaliação;
- Desempenho nos padrões de qualidade verificados por avaliadores externos que visitarão as unidades de atendimento - corresponderá a 50 pontos da nota de avaliação;
- Nas unidades de atendimento direto à população haverá a avaliação dos cidadãos a percepção de cada um deles a respeito de como anda a qualidade do serviço da unidade - corresponderá a 10 pontos da nota de avaliação.

Programa De Valorização Do Servidor

O servidor que aderir ao programa, de forma voluntária, para ser avaliado, receberá como incentivo uma bonificação em cima do valor de sua remuneração base. Após a avaliação, receberá uma bonificação proporcional à nota atingida, desde que não ultrapasse teto a ser definido.

Após a implementação do programa, apenas servidores que aderirem e que atinjam notas superiores, poderão desempenhar funções gratificadas de chefia, direção ou assessoramento.

Aqueles que antes da implementação do programa já estejam desempenhando tais funções, podem perder o cargo, caso não cumpram os requisitos após 6 meses de implementação do programa.

1.6 REDUÇÃO DO TAMANHO DO ESTADO

A estrutura administrativa do governo do estado precisa ser alinhada às necessidades e funcionalidades às quais ela se propõe. O excesso de órgãos públicos - sejam secretarias de estado, coordenadorias, diretorias, autarquias etc. - pode tornar a máquina pública mais burocrática, menos célere, mais passiva aos erros, objeto de barganhas políticas, espaço para práticas corruptas, além de ter custos que, em muitos casos, são injustificáveis, o que historicamente vem acontecendo. Isso faz com que não sejam entregues serviços e resultados satisfatórios à população.

Para contribuir com essa perspectiva, o GOVERNAR pretende, por meio de uma



avaliação interna sobre eficiência e eficácia, reduzir secretarias de estado e suas subunidades, além de extinguir e/ou fundir outros órgãos. Também haverá a implementação de novas políticas de pagamento de diárias aos servidores civis; redução de horário de expediente em órgãos compatíveis para expediente corrido durante 18 meses iniciais da gestão; corte de aluguéis de prédios para funcionamentos de órgãos estaduais e realocação para funcionamento em prédios próprios.

2 O CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO POTIGUAR E OS SETORES PRIORITÁRIOS PARA AS AÇÕES

O processo de modernização da máquina pública tem por objetivo viabilizar a gestão dos setores estratégicos do Rio Grande do Norte, de modo que se faz imprescindível pensarmos numa integração de áreas por meio do conhecimento das demandas do território potiguar. Portanto, o primeiro questionamento a ser feito é: "Como é o Estado que vamos GOVERNAR?".

De acordo com o IBGE, o RN possui uma população oficial de 3.168.027 habitantes, dos quais 77,81% residem em áreas urbanas e 22,19% em zonas rurais. A urbanização do território provoca sérias e importantes demandas por serviços, emprego e infraestrutura, que precisam ser pensadas de forma regionalizada a fim de se contemplar todas as especificidades territoriais do estado, do Oeste à Região Metropolitana de Natal. Só assim será possível ativar as potencialidades econômicas e sociais existentes nos lugares e induzir o desenvolvimento nos "vazios territoriais" que precisam ser satisfeitos pelo Governo.

Nenhuma sociedade se desenvolve sem o conhecimento do território e sem um pensamento estratégico de Governo. Portanto, é preciso fazer escolhas de acordo com nossas vocações, a exemplo das potencialidades já apresentadas pelos setores do Turismo, Energia Eólica, Indústria Têxtil, Mineração, Fruticultura, Agropecuária (Industrial e Familiar) e Pesca. Naqueles lugares em que essas atividades ainda não estejam consolidadas serão feitos estudos de viabilidade técnica que identifiquem novas formas de arranjos produtivos econômicos e sociais.

Vale ressaltar que o Rio Grande do Norte já conta com estudos que permitem aportar investimentos em diversas áreas. O mais significativo deles, sem dúvidas, é o Projeto Mais RN, conduzido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN). O principal objetivo do Projeto é traçar diretrizes gerais para desenvolver o Rio Grande do Norte num horizonte de 2015 a 2035.

O Mais RN almeja um ambiente de negócios atraente, com infraestrutura adequada para instalação de indústrias e multiplicação de negócios, política fiscal competitiva,



instituições de qualidade e uma economia diversificada e sustentável. Logo, pode ser usado como um princípio norteador de governabilidade a ser implementado pelo Solidariedade, mas que será adaptado de acordo com as especificidades territoriais do estado.

Tal premissa é importante porque, a partir da validação pública de um Plano de Desenvolvimento que contemple não somente as questões econômicas *per si*, mas a congruência de todos os setores que compõem a Administração Direta e Indireta do estado, espera-se que as entidades envolvidas assumam compromissos em prol do futuro do RN e somem-se num esforço coletivo, articulando demandas e encaminhando soluções para problemas comuns e imediatos.

As especificidades do Rio Grande do Norte serão tratadas de maneira sistematizada e sem nunca perder de vista a interface entre as demandas intermunicipais e o contexto regional, pois a garantia dos objetivos do Plano depende de uma visão multiescalar que compreenda, conjuntamente, a incidência de vetores externos (em suas dimensões nacional, estadual e regional) na realidade local ao mesmo tempo em que a configuração do território também incide e causa reverberações nessas variáveis.

Frente aos movimentos de competividade entre lugares e regiões impostos pela dinâmica do mundo contemporâneo faz-se imprescindível pensar o território inserido num contexto regional mais amplo que o seu entorno, embora não se deva perder de vista que da conjuntura estadual também podem ser extraídas alternativas que promovam e induzam o fortalecimento da base produtiva local, a criação e ampliação de empregos, além da articulação de políticas de diferentes setores às realidades dos lugares.

No entanto, a efetiva concretização desses projetos estruturantes de responsabilidade do setor público não depende exclusivamente dos esforços do Governo do Rio Grande do Norte. Exige a formação de parcerias com o empresariado, com o Governo Federal, com municipalidades e setores da sociedade civil identificados como partes interessadas em cada iniciativa.

A sinergia entre o poder público e a iniciativa privada pode trazer diversos benefícios, como a inovação tecnológica e o fortalecimento das cadeias produtivas, além de melhoria do bem-estar social, com crescimento da empregabilidade e da renda e investimentos em educação e qualificação, serviços públicos, habitação e mobilidade urbana. Sendo assim, esboçaremos alguns exemplos de temas prioritários que serão as diretrizes do Governo do Solidariedade no Rio Grande do Norte.



2.1 EDUCAÇÃO

O governo do SOLIDARIEDADE realizará um diagnóstico completo de todas as unidades de ensino do estado, avaliando a viabilidade técnica, pedagógica e econômica dos estabelecimentos educacionais. Isso tem por objetivo aferir a necessidade de materiais didáticos e pedagógicos, de formação de profissionais, de equipamentos e infraestrutura escolar (desativar, reformar, ampliar ou construir).

Embora a educação seja um direito universal e responsabilidade direta do Estado, o que se verifica nas administrações públicas passadas do Rio Grande do Norte é que o Governo deixou de atender, gradualmente, aquela que deveria ser sua atribuição essencial: a educação de base, que corresponde à vida estudantil até os 15 anos de idade. Sendo assim, priorizaremos a remodelação da estrutura educacional de competência do governo, promovendo a destinação de recursos financeiros e a modelagem conceitual educacional voltadas para que, em médio e longo prazos (entre 5 e 20 anos), o Rio Grande do Norte consiga obter médias, no mínimo, 75% maiores do que as estabelecidas para cada ano do IDEB em suas modalidades.

O SOLIDARIEDADE implementará as Escolas de Múltipla Educação - EME, um modelo de Educação integral e integrada que traz uma nova perspectiva educativa, cuja implantação compreende uma transição gradual e preparada coletivamente, por todos os envolvidos, razão pela qual estamos tratando aqui de uma política pública de Estado, que implicará na ruptura de paradigmas e demandará significativa quantidade de tempo, de recursos, de aglutinação de saberes, para que as gerações futuras possam tornar o Rio Grande do Norte efetivamente um estado forte e vigoroso, a partir da sólida atuação de sua gente nas mais diversas esferas, galgadas numa nova cultura de educação ampla, irrestrita, qualitativa, inclusiva e contínua.

A escola integral e integrada permite que os estudantes tenham acesso a diversas atividades extracurriculares, a fim de estimulá-los em suas potencialidades. Os alunos passam a ter um acompanhamento pedagógico adequado ao longo de todo o período que estão nas EMEs, já que o período integral na escola deve proporcionar muito mais do que simplesmente um local que os estudantes passem tempo.

A partir da implementação dos sistemas basilares de educação será possível entrar numa nova fase de governabilidade, em que teremos: a) controle e gerenciamento da educação; b) integração entre alunos, pais e rede de ensino através da Web; c)



agilidade nas rotinas educacionais (matrícula, transferências, avaliações e encerramento); d) padronização da equipe por tamanho da escola; e) padronização da grade curricular mínima e total controle e transparência nos sistemas de compras e recursos humanos das unidades de atendimento.

UERN

O ensino superior é, a priori, atribuição constitucional da União, no entanto, alguns estados a adotaram ao longo do tempo por razões diversas. No Rio Grande do Norte existe a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, que, há várias décadas, oferta cursos nos níveis de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão. A Universidade está distribuída em campus espalhados por várias regiões do estado. Todo esse capital educacional tem seu valor histórico e social, cumprindo um dever louvável.

Entretanto, diante do atual cenário de crise aguda pela qual passa o RN, a Universidade consome cerca de R\$ 300 milhões anuais ou R\$ 25 milhões mensais dos cofres do Governo do Estado, sem que originalmente esta seja uma despesa obrigatória. Deste modo, mediante a necessidade de aprimoramento e maior eficiência no uso dos escassos recursos disponíveis, iremos propor, em consonância com as diretrizes do GOVERNAR, uma revisão dos procedimentos e processos das unidades da Universidade para concretizar uma redução e/ou otimização dos custos, proporcionando uma melhoria viável para a Universidade e, consequentemente para a Administração Pública.

2.2 SAÚDE

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, de modo que a ideia de se construir um sistema de informações que auxilie o planejamento das ações e serviços de saúde e a tomada de decisão do gestor, extrapolando as informações do setor saúde, tem justifica na própria estrutura normativa do SUS que, por meio do Artigo 198 da Constituição Federal e, mais recentemente, do Decreto nº 7.508, de 2011, estabelece as Regiões de Saúde como base de articulação interfederativa e pactuação das ações do setor.

A região de saúde, para o SUS, é um "espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde" (Brasil, 2006).



O Ministério da Saúde possui uma política de informações em saúde que viabiliza a sistematização de informações em uma plataforma operacional denominada "Sala de Situação em Saúde", que "propicia a integração de um conjunto de informações de forma a oferecer diagnósticos dinâmicos e atualizados da saúde da população, possibilitando a elaboração de planos e programações compatíveis com as necessidades detectadas" (OPAS, 2010, p. 13).

O objetivo principal da Sala de Situação é agregar em um único banco de dados o conhecimento minucioso de um território no que se refere às condições de vida e saúde da população, através de indicadores provenientes dos diversos bancos de dados disponibilizados pelo DATASUS.

As únicas informações que escapam ao setor saúde são os dados oriundos do IBGE ou de Fundação de Pesquisa específica do estado, como é o caso da Fundação SEADE para o estado de São Paulo. Como produto, as Salas de Situação em Saúde disponibilizam tabelas e gráficos das informações.

Mas o estado do Rio Grande do Norte não possui um instrumento de consulta pública próprio, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde ou a qualquer Secretaria Municipal, que disponibilize a situação de saúde do seu território em nível cartográfico e de dados. Logo, as informações para planejamento das ações e serviços de saúde do estado ficam amarradas diretamente à Sala de Situação do Ministério da Saúde e dos diversos bancos de dados do DATASUS.

A proposta de criação de um "Observatório Territorial de Saúde" no estado do Rio Grande do Norte visa à construção de uma metodologia específica que possibilite o planejamento das ações e serviços de saúde e a tomada de decisão por parte do gestor. O observatório tem como premissa a construção de um sistema de informações que agregue os indicadores e variáveis de saúde disponíveis no DATASUS e os indicadores geográficos que tenham relação com a saúde disponíveis no IBGE.

O Observatório Territorial da Saúde apresenta a seguinte estrutura:

- 1) Agrupamento de indicadores e variáveis oriundos de diferentes bancos de dados oficiais em um único domínio de informação;
- 2) Base territorial de desagregação dos dados nos níveis do município, setor censitário e das Áreas de Abrangência da Saúde da Família;
- 3) Plataforma Cartográfica de Situação em Saúde, que permite a disponibilização de tais dados para consulta online em uma linguagem cartográfica.



A partir do conhecimento das especificidades territoriais do setor saúde será possível modernizar o setor saúde e garantir celeridade à gestão, possibilitando ao Estado:

- Integrar as unidades de saúde estaduais e municipais (que implementarem o sistema), todas as informações das redes estadual e municipal de saúde ficam armazenadas em um único banco de dados;
- Gerar informações estatísticas através de consultas online ou relatórios
- Controlar agendamentos, atendimentos, prontuário eletrônico (com todo histórico do paciente), laboratórios e almoxarifados;
- Implementar redes de urgência e emergência, rede cegonha, atenção especializada, rede de cuidados com as pessoas com deficiências, rede de atenção às pessoas com doenças crônicas, rede de atenção psicossocial e apoio técnico à informatização da rede de atenção básica nos municípios.

Vale ressaltar que a para a implementação das redes de atenção especializada não serão necessários novos investimentos, apenas a regulamentação e pactuação de forma sistemática dos serviços prestados em estabelecimentos de saúde já existentes nos municípios, tornado assim superavitárias as atividades de saúde a serem prestadas. Atualmente, boa parte dos municípios do Rio Grande do Norte recebem aproximadamente R\$ 8.000,00 por mês de recursos para custeio de média e alta complexidade e gastam aproximadamente R\$ 120.000,00 com hospitais que possuem baixa ou nenhuma resolutividade, apenas por falta de implementação destas redes. Na Paraíba, estado vizinho, já foram implementadas as redes de urgência e emergência gerando economias aos municípios e aumentando a resolutividade e a qualidade dos serviços prestados.

2.3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social é uma política pública garantida pelo Estado e está normativamente instituída no texto da Constituição Federal de 1988, por meio dos artigos 223 e 224. Tem por objetivos: a) proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) amparo às crianças e adolescentes carentes; c) promoção da integração ao mercado de trabalho; d) habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Do ponto de vista institucional, está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. À exemplo do Sistema Único



de Saúde (SUS), o SUAS é um sistema público que organiza os serviços de assistência social com um modelo de gestão participativa, no qual articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Sendo assim, pensando no que compete ao estado do Rio Grande do Norte, o SOLIDARIEDADE irá implementar programas para facilitar o gerenciamento das ações realizadas pela Secretaria Estadual de Assistência Social. Nossa principal plataforma terá como nome o programa AÇÃO, que auxilia o gestor na tomada de decisões e otimiza os processos de atendimento, garantindo a satisfação da população.

O software possibilita o gerenciamento pleno, quantitativo e financeiro pelo tipo de atendimento, garantindo maior dinamismo, controle dos programas e ações sociais.

O AÇÃO fornece informações que facilitam a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária.

FUNCIONALIDADES:

- · Cadastro único;
- · Atendimento Social;
- · Campanhas;
- Solicitações de Usuários da Assistência Social;
- · Repasses;
- · Visitas;
- · Tratamento Fora de Domicílio;
- · Movimentação de eventos;
- Relatórios.

BENEFÍCIOS ESTRATÉGICOS:

- · Integração com os programas sociais do Governo Federal.
- · Controle dos programas sociais desenvolvidos pela administração.
- · Gerenciamento dos repasses realizados.
- · Controle das campanhas sociais.
- · Gerenciamento da arrecadação e distribuição de itens.
- Leitor Biométrico.

BENEFÍCIOS DE GESTÃO:



- · Controle de famílias por município.
- · Controle de solicitação por família.
- · Controle de gerenciamento da produtividade dos colaboradores da gestão social.
- · Controle de visitas e atendimentos personalizados às famílias.
- · Controle e gerenciamento de cursos e eventos.
- · Tratamento diferenciado para atendimentos classificados como sigilosos.
- · Relatórios para controle gerencial.

BENEFÍCIOS OPERACIONAIS:

- · Cadastramento único de pessoas, famílias, domicílios e agricultor familiar.
- · Possibilidade de criação de grupos de atendimento.

2.4 SEGURANÇA

Além das ações previstas na educação e saúde, estancando em médio e longo prazo o caos social e a fábrica de criminosos que foi construída no RN nos últimos 20 anos, na segurança, como em todas as áreas do governo, o SOLIDARIEDADE propõe, para contribuir com a solução gradual deste problema, a implementação dos sistemas de tecnologia da informação, a exemplo do que foi feito no estado de São Paulo, para padronizar e dar celeridade aos processos de investigação, integrando as polícias, Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP, o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública — CIOSP, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça e o Sistema Prisional, através dos processos digitais, aumentando a qualidade e quantidades dos inquéritos, além de proporcionar maior celeridade à conclusão dos mesmos.

A transparência é uma das principais premissas, senão a mais importante, para o estabelecimento e bom funcionamento de governos democráticos. É ela que permite que os cidadãos tenham acesso a informações públicas para fiscalizar as políticas de Estado e, igualmente, participar de maneira ativa da gestão pública e, ainda, ter conhecimento dos problemas que afetam suas comunidades. Seguindo tal premissa, a Secretaria da Segurança Pública fará a divulgação de índices e dados mensalmente, de modo a permitir que os cidadãos tenham informações precisas sobre como evoluem os principais tipos criminais no Estado. Além da transparência, essas estatísticas norteiam a destinação, pelas polícias, dos recursos materiais, tecnológicos e humanos às ações estratégicas de combate ao crime.

As estatísticas passarão a ser divulgadas mensalmente por área, município e unidade policial. Os números contabilizados pela Secretaria serão publicados no Diário Oficial



do Estado (DOE) e no portal da Secretaria, permitindo, com essa iniciativa, saber a evolução dos indicadores criminais por cidade e região de cada distrito policial. Essa divulgação representa um grande avanço para a sociedade, a imprensa e os grupos de Direitos Humanos, que poderão acompanhar com total transparência a evolução dos dados. As estatísticas ajudam a monitorar as tendências dos principais indicadores criminais e na tomada de decisões no âmbito do Estado e das polícias.

Os homicídios dolosos causados por acidente de trânsito e o número de vítimas fatais serão divulgados como indicadores criminais no Sistema Eletrônico de Coleta de Dados.

Nós queremos ser um dos pioneiros na publicação enfática dos dados de criminalidade contra a mulher. Gerando assim uma maior possibilidade de combate a esse crime.

Os investimentos maciços da segurança serão na modernização dos processos de investigação, ampliação do CIOSP, levando o sistema a todos os municípios, aumentado a integração georreferenciada e temporal das informações permitindo a produção de provas robustas na elucidação de crimes, bem como na implementação do programa estadual de modernização do sistema prisional, permitindo uma gestão integrada das unidades prisionais, o que padronizará de forma digital, o protocolo de funcionamento das unidades.

Não menos importante, teremos um foco na qualificação continuada do policial civil e militar, dando estimulo e aprimorando as academias de polícia. Essa ação caminhará de mãos dadas com projetos de atenção psicossocial direcionados ao corpo efetivo da polícia, de modo que sejam diminuídos e ou/mitigados os efeitos na saúde mental dos policiais. Faz-se imprescindível ter uma polícia saudável, em todas as dimensões da vida, para que a segurança pública possa lograr êxito nas suas estratégias de atuação. Desse modo, também serão feitas campanhas de valorização profissional no sentido de conscientizar a população da importância do policial enquanto servidor público e garantidor dos direitos da população.

2.4.1 O PROJETO SEGURANÇA 100% DIGITAL

2.4.1.1 Detecta

O Detecta é um sistema inteligente de monitoramento criminal, o mesmo utilizado pela polícia de Nova Iorque há mais de 10 anos. A experiência na cidade norte-americana desenvolveu alertas para 10 mil padrões de crimes. Esses alertas poderão



ser alterados, modificados para a realidade brasileira e poderão ser adicionados novos alertas.

O Detecta emitirá alarmes automáticos para ajudar no trabalho policial. Isso permitirá que PMs e policiais civis recebam informações de inteligência sem que seja necessário operar o sistema a todo momento.

Por exemplo, um suspeito foge em um carro vermelho em que só se sabe parte do número da placa. Com apenas isso, o sistema pode ser configurado para localizar todos os veículos com aquele número parcial, da mesma cor, e apresentar essas localizações em um mapa. Além disso, a viatura mais próxima será alertada dessa ocorrência. Essas localizações podem ser feitas por sensores de leitura de placas ou por câmeras que também têm essa capacidade. Isso também pode ser feito para o caso de um procurado pela polícia. Toda vez em que as características desse procurado forem inseridas em algum dos sistemas das polícias, um alerta será acionado e apresentará o histórico desse procurado.

As investigações ganham agilidade no acesso e no cruzamento de informações. Será possível, por exemplo, fazer buscas de um determinado nome e localizar em um mapa todas as ocorrências relacionadas a ele, seja na Polícia Militar, na Civil ou no Detran.

Outra possibilidade é que seja emitido um alerta sempre que for registrado um crime com as mesmas características de outro que já está sendo investigado, mesmo que seja em regiões ou cidades diferentes.

Um veículo que tenha passado nas proximidades de dois ou mais roubos com dias ou semanas de diferença pode passar a ser acompanhado pelo sistema. Isso pode acontecer mesmo que as vítimas não tenham reparado no veículo, mas os leitores de placa o tenham identificado no local.

O Detecta contribuirá ainda com o planejamento das ações policiais, pois permitirá a identificação de padrões de crimes praticados em cada região a partir dos registros realizados. Então será possível saber, com precisão, datas, horários e locais em que mais acontecem determinados crimes em cada região, além de possíveis migrações ou mudança de atuação da criminalidade.

A inovação integra todas as informações criminais que estão à disposição, além de outros dados importantes para o trabalho policial: chamadas para o 190 (PM) e 193 (Bombeiros), boletins de ocorrência, sistemas de videomonitoramento, mandados de



prisão, leitores automáticos de placas, lista de veículos roubados e furtados, cadastros de carteiras de identidade e de motorista.

2.4.1.2 PMRN móvel - Cada Viatura, uma delegacia!

PMRN móvel para a gestão de atendimento de ocorrências. O PMRN móvel será uma parceria da Polícia Militar com a Secretaria de Estado da Segurança Pública. As viaturas da PMRN serão equipadas com o Kit de Tecnologia Móvel e Embarcada, que é composto por um tablet e uma impressora térmica portátil, adaptados ao veículo, sendo também aplicado nas outras modalidades de policiamento que são a pé, com motos e a cavalo. PMRN móvel, facilita o dia a dia dos policiais, pois disponibiliza tudo aquilo que é necessário para o atendimento de qualquer ocorrência, como por exemplo: receber as ocorrências geradas pelo Sistema de Atendimento e Despacho de Emergências (Sade) - telefone de emergência 190, com informações sobre o atendimento a ser realizado, incluindo a melhor rota para chegar ao local; consulta de veículos e pessoas; elaboração de boletins de ocorrência (Termo Circunstanciado, acidente de trânsito, etc.); registro de providências administrativas de trânsito (Auto de Infração de Trânsito, Auto de Retirada de Veículo de Circulação, etc.) e visualização em mapa das ocorrências em andamento, o posicionamento de outras guarnições da PM e também das câmeras de videomonitoramento, dentre outros benefícios.

Com essa nova tecnologia, o policial que atende a ocorrência tem total autonomia para lavrar qualquer modalidade de boletim de ocorrência ou providência de trânsito de forma digital, com maior desempenho, melhoria contínua de tempo e resposta ao atendimento à comunidade. Após o encerramento de qualquer ocorrência, a vítima ou parte envolvida recebe um protocolo, que também é enviado por e-mail, com número de atendimento para impressão online. Assim, a polícia do Rio Grande do Norte irá aprimorar seus processos de atendimento e o serviço que presta para que o cidadão fique cada vez mais seguro.

O PMRN móvel será implementado, em um primeiro momento, através da utilização do sistema gratuito fornecido pelo governo federal, o Procedimento Policial Eletrônico – PPE, ou software similar. Esse sistema, além de dar celeridade, controle e integração, aos processos policiais, gera o perfil criminal instantâneo e permite divulgar os índices georreferenciados da criminalidade.

Por que o PPE ou softwares semelhantes ainda não foram implantados em 100% das delegacias do RN? Porque as delegacias e viaturas não dispõem de internet de



qualidade, computadores e tablets, bem como não houve capacitação dos profissionais para a utilização deste tipo de sistema.

O Governo do Solidariedade irá dotar as delegacias e viaturas de polícia com internet, computadores, tablets e impressora, bem como com a capacitação dos servidores para utilização do sistema.

Em um segundo momento, integraremos o sistema PPE através da migração e integração automatizada dos dados ao sistema de inquérito digital e ao software de produção de provas a exemplo do Detecta, bem como aos sistemas de tramitação dos processos judiciais desde o Ministério Público, passando pela Justiça Estadual até o software de gestão e controle do Sistema Prisional do Estado.

2.4.1.3 Delegacia web/190 APP

Serão 13 tipos diferentes de ocorrências que poderão ser registradas por meio de um site ou aplicativo, casos de furtos, incluindo de veículos, perdas (documentos, celulares e placa de veículos), ameaça, injúria, difamação, calúnia, desaparecimento e encontro de pessoas.

O registro da ocorrência pela web dependerá do preenchimento correto de um formulário disponível no site da Delegacia web ou aplicativo 190, Além de informações pessoais da vítima, são pedidos dados como: local onde o crime aconteceu e características de um possível autor.

Em alguns casos, como roubos e furtos, um policial da Delegacia web analisará o caso e entrará em contato com a vítima por telefone para checar algum dado ou colher mais informações. Ele será responsável por aprovar ou reprovar o boletim de ocorrência. Será possível acompanhar o andamento do pedido pelo site da Delegacia Eletrônica.

Uma vez aprovado, o boletim será encaminhado ao Distrito Policial da área onde ocorreu o crime, que o investigará. Nos casos de roubo, a vítima será orientada a comparecer à unidade policial indicada no prazo de cinco dias úteis após a aprovação do boletim. A central da Delegacia web atenderá a população de todo o Estado, durante 24 horas. A plataforma facilitará o registro das ocorrências, uma vez que não tornará necessário o comparecimento da vítima a uma delegacia. Dessa forma, haverá um incremento no interesse das pessoas em registrar os casos, o que melhora o trabalho da polícia no combate à criminalidade.



Além de beneficiar a população e o trabalho policial, o Estado também ganha com a economia. Como o registro é feito pela web, não há necessidade da impressão, o que reduz o gasto com papel ou tinta. Além disso, os boletins são armazenados digitalmente, reduzindo a necessidade de grandes arquivos, bem como o georreferenciamento dos crimes, otimizando o perfil criminal do estado de forma instantânea e interligado com o software de gestão integrado da segurança.

Vinculada ao Centro de Comunicações da Polícia Civil e subordinada ao Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPOL), a Delegacia Web reduzirá notavelmente o atendimento presencial nas delegacias.

2.4.1.4 Inquérito digital

Este projeto prevê a informatização total do sistema de segurança do estado. O programa eliminará de forma gradativa a tramitação dos procedimentos em meio físico, redução da burocracia, integração de todas as entidades públicas que participam do inquérito policial, processo judicial e execução penal, permitindo aos servidores a redução de atividades burocráticas e maior dedicação às tarefas finalísticas.

Inicialmente, passarão a tramitar exclusivamente de forma digital, novos termos circunstanciados e novos pedidos de medidas cautelares, como, por exemplo, solicitações de mandados de prisão e de busca e apreensão domiciliar, além de pedidos de medidas protetivas de urgência previstas pela Lei Maria da Penha.

Gradativamente, outros procedimentos como inquéritos policiais, flagrantes e apurações de atos infracionais também passarão a tramitar de forma digital até que os sistemas da Polícia Militar, Civil, Ministério Público e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) estejam 100% integrados, o que eliminará totalmente o uso de impressos. O transporte sobre quatro rodas será substituído pelo encaminhamento virtual com o Sistema de Inquérito digital. Com ele, todas as etapas do inquérito, da instauração pela Polícia Civil ao seu ajuizamento junto ao Tribunal de Justiça, são realizadas de forma eletrônica, atribuindo prazos para cada etapa do processo. Documentos externos que precisam compor os procedimentos são digitalizados e anexados à pasta digital do inquérito. A segurança é garantida com certificação digital.

Além de ser gradualmente levado às delegacias do Estado, o plano de expansão do Inquérito digital prevê a criação de um módulo para registro do Termo Circunstanciado de Ocorrência e seu envio eletrônico ao Tribunal de Justiça. O TCO é um documento para encaminhamento à Justiça de crimes de menor potencial



ofensivo, que são aqueles de menor relevância, com pena máxima de dois anos ou multa.

Está prevista, ainda, a futura integração do Inquérito digital com outras instituições, como o ITEP e o Instituto de Criminalística, para que o trânsito de documentos entre as delegacias e esses órgãos - requisições e laudos também aconteça de forma digital.

2.4.1.5 Polícia Comunitária e PROERD

Com o desejo de se aproximar mais do cidadão, a Polícia Militar criará o policiamento comunitário, que é uma filosofia e, ao mesmo tempo, uma estratégia institucional. Como filosofia, permeia todos os níveis da PM e é absorvida por todos os policiais militares, que aprendem e aplicam conceitos primários de solidariedade e respeito às individualidades no cotidiano do trabalho com a população. Enquanto estratégia, direciona esforços, medidas e programas institucionais no sentido de criar continuamente condições de aproximação com a população.

A diretriz do policiamento comunitário compreende o estreitamento dos laços entre a PM e a população. O trabalho é baseado no conceito de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida.

Se por um lado o conceito de polícia comunitária implica na formação especializada de recursos humanos, por outro, a política de aproximação com a população também demanda inovações estruturais para permitir maior presença e distribuição territorial da polícia.

A Polícia Militar é multiplicadora da filosofia das Bases Comunitárias para diversos Estados brasileiros e países.

Dentro do programa da polícia comunitária vamos ampliar o programa Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, aumentando a participação dos policiais que atuam nas áreas (bairros, cidades, comunidades) das escolas aproximando a PM das crianças, dos pais, professores e comunidade como um todo. Acreditamos em "Capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz" (planejamento estratégico 2009).



2.5 INFRAESTRUTURA

- Nossa condição de infraestrutura é hostil para qualquer empresa que queria se instalar no RN. Boa parte das estradas estaduais do RN estão em condições péssimas ou ruins;
- Nossa infraestrutura de fibra ótica atende a pouco mais de 30% dos municípios com acesso a *backhaul* de fibra ótica.
- Através de convênio firmado junto a FUNASA, o estado do RN já dispõe há mais de 6 anos de recursos para implementação de parte do plano estadual de resíduos sólidos, a utilização célere deste recurso será uma prioridade em nossa gestão, as demais partes do projeto ainda não atendidas com recursos públicos será excetuado através da captação de novos recursos federais e também de parceria público privada.
- A CAERN será responsável pela elaboração direta ou indireta de todos os projetos de esgotamento sanitário e abastecimento de água das cidades ainda não atendidas com este tipo de sistema, possibilitando assim que a captação destes recursos junto a Brasília seja diretamente com o governo do estado, ou através dos municípios, ou por meio de parcerias público privadas como o modelo de concessões.
- Através de uma diretoria exclusiva, a Secretaria de Infraestrutura do RN irá atuar de forma célere e intensa para a implementação e conclusão do programa federal Internet para Todos.

Há centenas de anos, o estado do RN convive com a seca. Ano após ano, todas as estiagens, por menores que sejam, são traumáticas e causam danos muitas vezes irrecuperáveis ao homem do campo, em especial aos pequenos agricultores. Nesse sentido, a Secretaria de Recursos Hídricos do RN – SEMARH, terá as seguintes ações prioritárias:

- Ampliação do programa federal Água para Todos, executando:
 - Cisternas de consumo: reservatórios com capacidade para 16.000 litros para captação de água pluvial destinada ao consumo humano;
 - Cisternas de produção: sistemas de captação de água pluvial destinada ao armazenamento de água para agricultores;
 - Sistemas coletivos de abastecimento de água: sistemas de captação, adução, tratamento (quando necessário), reservação, e distribuição de água, oriunda de corpos d'água, poços ou nascentes;



- Barreiros ou pequenas barragens: pequenas contenções para captação de água da chuva que visam a atender à carência de água para produção agrícola e alimentar;
- Kits de irrigação: conjunto de utilitários composto de caixa d'água, bomba, mangueira, dentre outros - reunidos para a formação de um pequeno sistema de irrigação, com capacidade para irrigar, por sistema de gotejamento, uma área de 500 a 2.000 metros quadrados;
- Barragens subterrâneas: escavações, até as rochas, de valas, cujas paredes são forradas por lonas de plástico, e, a seguir, preenchidas com o solo retirado, de forma a reter as águas pluviais sobre a rocha;
- Poços: obras de captação de água subterrânea feita com o emprego de perfuratriz em um furo vertical;
- Ampliação do programa de adutoras do estado com a perfuração de poços profundos, além da conclusão e utilização eficiente dos grandes reservatórios.
- Fortalecimento da Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, com a ampliação dos programas de assessoramento em parceria com as universidades públicas e com os sindicatos;
- Tributação e programas de incentivo, tendo em vista que o estado do RN bate recordes de arrecadação ano após ano, e mesmo assim o governo tem aumentado gradativamente suas alíquotas, tornando o estado pouco atrativo à implementação de novos negócios devido à alta carga tributária. Além disso, o programa de incentivos fiscais não possui critérios claros de seleção, nem tão pouco transparência em seus processos de contratação;
- Aprimoramento do programa de incentivos fiscais, ampliando a divulgação do programa e gerando transparência em todas as etapas do processo de contratação.

2.5.1 SANEAMENTO

Alicerçado sob os pilares da **drenagem urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos**, o saneamento básico foi e continua sendo negligenciado por parte dos gestores que pelo RN passaram. Esse fato contribui significativamente para a proliferação de doenças, a exemplo das, recentemente comentadas na mídia, arboviroses, aspecto que está diretamente ligado às questões de desenvolvimento social e também econômico em razão da diminuição de produtividade e ausência de infraestrutura. Dentre as precariedades das estruturas, podem ser elencadas como mais emblemáticas as seguintes:



- Ausência de instrumentos ou presença de estruturas precárias tanto de abastecimento de água quanto de esgotamento sanitário nas cidades do estado;
- Destinação inadequada de resíduos por parte dos municípios, e
- Ausência ou precariedade de mecanismos de drenagem nas cidades contribuindo para estruturas deficitárias de logística e alagamentos em períodos chuvosos.

É importante ressaltar que boa parte dessas estruturas são de responsabilidade dos municípios, no entanto, também é importante mencionar que o Estado é corresponsável pela precariedade dessas estruturas, sobretudo, por ter a CAERN como a empresa responsável por trabalhar diretamente as questões ligadas à água e ao esgoto e por ter dentro de sua estrutura, secretarias (como a SEMARH, por exemplo) que poderiam capacitar os municípios e instituir junto às cidades, mecanismos de planejamento relacionados a essa temática, a exemplo dos planos municípios do interior do estado, sobretudo os de menor porte.

Sendo assim, dentro desse plano de governo as ações propostas dentro da temática saneamento são as seguintes:

- Apoio da SEMARH na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento;
- Estímulo à concessão dos serviços de água e esgoto a empresas privadas;
- Estímulo a políticas de reuso das águas provenientes das ETEs operadas pela CAERN para fins agrícolas;
- Adoção de legislação específica relacionada ao saneamento rural;
- Implementação e expansão dos sistemas de tratamento de água das comunidades rurais abastecidas por água bruta;
- Revisão do Plano Estadual de Saneamento Básico;
- Estímulo à implantação dos consórcios públicos de Resíduos Sólidos através de PPPs;
- Estudo sobre as estruturas de água e esgoto já existentes e consequente definição das medidas corretivas e emergenciais a serem tomadas nessas variáveis;
- Readequação das Estações de Tratamento de água existentes para aprimorar os níveis de tratamento;



- Celeridade nos processos referentes a esgotamento, a abastecimento de água, a resíduos sólidos e a drenagem em tramitação nos órgãos e secretarias ambientais competentes;
- Estudo sobre a viabilidade da implementação e ampliação dos sistemas de coleta de esgoto e abastecimento de água;
- Instituir mecanismos de cobrança nos sistemas já operados pelo estado nas comunidades rurais:
- Dentro da estrutura do Estado disponibilizar mecanismos de articulação junto ao governo federal para captação de recursos referente a essas variáveis;
- Promover a modernização e readequação do sistema computacional responsável pelo banco de dados da CAERN, com o intuito de se obter dados de maneira mais rápida e eficiente e, consequentemente, definir políticas públicas de curto, médio e longo prazo referentes a água e esgoto;
- Viabilizar a implantação de agências reguladoras sob o formato regional, agregando municípios para esse fim;
- Adequação imediata das estruturas de drenagem presentes em vias estaduais que são fundamentais para o escoamento da produção de bens e insumos.

2.5.2 RECURSOS HÍDRICOS

Em razão da posição geográfica e do contexto cíclico das secas no Estado, a temática dos recursos hídricos deveria ter sido prioridade dentre as políticas adotadas pelos gestores durante todas as administrações que passaram pelo Rio Grande do Norte, no entanto, o que se vê é a consolidação da indústria da seca que serve a interesses de pessoas pouco ou nada preocupadas com a situação do povo potiguar. Esse fato é evidenciado com questões relativas a falta de água para um percentual ainda considerável de pessoas residentes nas zonas rurais e muitas vezes a inviabilização de produção de insumos em razão da falta do recurso água.

Dentro dessa perspectiva, este plano coloca como propostas a essa temática os seguintes pontos:

 Revisão do Plano Emergencial de Recursos Hídricos, readequando as demandas e viabilizando as estruturas de abastecimento já pensadas;



- Finalização e consolidação do mapeamento das nascentes do estado com o objetivo de protegê-las;
- Captação de recursos junto ao governo federal com o intuito de finalizar as obras da barragem de Oiticica;
- Expandir os programas de dessalinização de água dos poços nas comunidades rurais;
- Estudar a viabilidade da dessalinização da água do mar para o estado do RN;
- Promover estudos referentes a capacidade do aquífero Açu e explorá-lo de acordo com suas limitações;
- Ampliar o programa de recuperação e estruturação dos reservatórios do Estado;
- Articular junto ao governo federal a consolidação do eixo norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF;
- Promover estudos n\u00e3o s\u00e3 quantitativos, mas qualitativos dos reservat\u00f3rios do
 Estado.

3 CONTROLE SOCIAL: A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CIDADÃO NAS DECISÕES

As melhores respostas para as grandes questões não vêm dos políticos nem de nenhum congressista. Elas vêm do povo. Nesse sentido, claramente há uma questão cultural a ser vencida, que é a do engajamento e da participação popular no processo de tomada de decisões que tangenciam os rumos de nosso país e, especificamente, do nosso estado.

É de suma importância saber como aplicar com pluralidade novas formas de resolver problemas, no caso do nosso estado é mais que necessário uma inovação social. Nós temos que encarar o cidadão como um ser questionador e participativo diferente da forma que os políticos de carreira enxergam, como um zumbi que vota neles automaticamente a cada 4 anos e depois só reclamam.

Precisamos re-ensinar o cidadão a ter orgulho de quem ele é, de onde ele vem e devolver a esperança no "para onde ele vai". Um lugar onde o cidadão não precisa se preocupar com saúde, segurança ou educação por que o estado toma conta disso e aí nessa esfera seremos grandes treinadores, multiplicadores do nosso formato de gestão avançada onde o cidadão aprende uma nova forma de usar as ferramentas disponíveis



pelo governo a seu favor. Como por exemplo o uso do cartão do SUS na forma o que a cidadão comum está habilitado a usar, enfrentando filas quilométricas, falta de qualidade ou até do próprio serviço, mas sim como uma carteira de um grande plano de saúde que funciona e presta serviço de qualidade.

Pensando nisso O SOLIDARIEDADE vai criar um aplicativo de participação direta do cidadão. O DEMOCRACIA DIGITAL com a participação simples e direta do cidadão dando suas opiniões acerca das grandes questões envolvendo-o e fazendo-o perceber os resultados obtidos dia a dia e mostrando que propostas feitas em campanha não apenas propostas e sim ações que podem ser aprovadas e até questionadas diante da sua aplicação.

Na perspectiva do GOVERNAR, as pessoas terão diversas formas de ativismo e cidadania participativa na gestão, sendo ofertadas em possibilidades como a construção e implantação de conselhos populares destinados à deliberação de temas de alta relevância, compostos por todos os atores da sociedade civil organizada, garantindo representatividade de todos os segmentos interessados, além da criação de agências reguladoras, que garantirão o pleno e satisfatório funcionamento dos serviços ofertados ao povo em várias áreas, a partir da execução da fiscalização e controle dos processos e atividades desenvolvidos.

Não esgotados os temas sensíveis e passíveis de discussão no âmbito do estado, que acarretem impacto na vida da sociedade potiguar, o GOVERNAR assegura o chamamento do povo para decidir soberanamente quais rumos e decisões serão tomadas, especificamente, pela gestão, a partir da realização de plebiscitos e referendos, cada um no que lhe couber, com vistas a garantir a total lisura e as melhores escolhas, respeitando a vontade democrática da população potiguar, conforme previsões constitucionais.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER E O SEU PROTAGONISMO NA GESTÃO

A partir de algumas diretrizes essenciais o GOVERNAR insere a mulher como agente de protagonismo nos destinos do estado, seja como partícipe da gestão, seja na priorização de ações que enfoquem e assegurem os direitos da mulher potiguar. Em consonância com o que preconiza a constituição e como ponto de partida para a concretização das diretrizes fundamentais na área de políticas para as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte, o Solidariedade construiu o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que tem como objetivo a promoção de direitos, enfrentamentos de discriminações e situações de violência com compromisso e



viabilização da plena integração social, política e econômica das mulheres, com a efetiva participação das diferentes áreas de governo e de toda a sociedade, considerando sua diversidade cultural, étnica, racial, sexual, religiosa e geracional.

Entre as expressões mais contundentes de violações dos direitos humanos e desigualdades sociais que se espera enfrentar estão as múltiplas formas de violações contra as mulheres nas áreas da saúde, segurança, trabalho, cultura, esporte e lazer. Desse modo, partimos de políticas públicas que nortearão a participação feminina no processo de desenvolvimento potiguar e que podem ser observadas a partir dos seguintes aspectos:

- 1- Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa de igualdade de gênero como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais às mulheres em suas diversidades:
- 2- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- 3- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa à opressão das mulheres e que precisa ser tratada com "tolerância zero" e como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- 4- Fomentar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de defesa de direitos e de gestão das políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo estadual e na esfera municipal;
- 5- Possibilitar a qualificação profissional das mulheres trabalhadoras e sua inserção no mercado de trabalho, promovendo a sua autonomia pessoal, política, econômica, social e cultural;

Para possibilitar o atingir dos objetivos estratégicos, em termos de políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres, em todas as áreas de atuação do estado, ampliando o acesso aos serviços de uso coletivo, de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o estado do RN, resguardada as suas diversidades, serão metas perseguidas:

- I. Ampliar o conhecimento das mulheres sobre as ações da política e saúde da mulher;
- II. Fortalecer e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher-PNAISM no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, considerando as mulheres em suas diversidades;
- III. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais;



- IV. Reduzir a morbidade e mortalidade das mulheres no Estado em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais;
- V. Promover a ampliação, qualificação e humanização das ações de saúde das mulheres na rede pública e privada do Estado;
- VI. Contribuir para a ampliação do acesso à confirmação diagnóstica e tratamento das mulheres com câncer de colo do útero e mama;
- VII. Elaborar estratégias de educação permanente com profissionais de saúde, especialmente do AB/ESF (Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família), que promovam o debate sobre importância da divisão do trabalho doméstico, divisão do cuidado com filhos/filhas, de parentes adoecidos e idosos/as, para que as mulheres tenham mais qualidade de vida, acesso ao atendimento de sua saúde e acesso às práticas saudáveis, como alimentação saudável e prática de atividades físicas;
- VIII. Promover a atenção à saúde integral das mulheres do Campo por meio da ampliação do acesso e melhoria da qualidade do cuidado (Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo);
 - IX. Fomentar a educação permanente dos profissionais de saúde para ofertar o planejamento reprodutivo, respeitando a autonomia das mulheres, reduzindo as iniquidades e as reconhecendo em sua pluralidade;
 - X. Implantar a linha de cuidado integral à Reprodução Humana Assistida (RHA) no SUS;
 - XI. Buscar parceria com as prefeituras para reabertura de maternidades ou implantar casas de parto;
- XII. Ampliar e qualificar os serviços da rede de saúde de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, incluindo a interrupção da gravidez prevista em lei;
- XIII. Acompanhar o cadastramento dos serviços de atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual;
- XIV. Colaborar para implementação de estratégias que garantam a regulamentação da cadeia de custódia de material biológico, para garantir a materialidade das provas em casos de violência sexual;
- XV. Elaborar estratégia para melhorar a notificação e investigar os óbitos por homicídio, no âmbito do SUS;
- XVI. Implantar a notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências em articulação com os Núcleos de Prevenção de Violências;
- XVII. Garantir a oferta de preservativo feminino para Populações de maior vulnerabilidade e garantir a oferta de preservativo masculino para homens de qualquer idade;
- XVIII. Implantar novos serviços de diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes nas mulheres;



- XIX. Ampliar o acesso com qualidade à mamografia no SUS, em especial na faixa etária recomendada (50 a 69 anos), com garantia de detecção e tratamento em tempo adequado;
- XX. Estimular e fortalecer as lideranças das mulheres a participarem dos Conselhos Municipais de Saúde;
- XXI. Promoção da atenção à saúde mental das mulheres, considerando as especificidades raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero, de deficiência, as mulheres em situação de prisão ou em situação de violência, incluindo mulheres do campo, das águas, da floresta, de quilombos e de comunidades tradicionais;
- XXII. Implantar ações específicas para atenção às mulheres em situação de violência nos serviços de saúde e nos serviços de Saúde mental;
- XXIII. Ampliação do acesso à atenção básica de saúde para mulheres em situação de rua por meio da implantação de equipes de consultórios de rua;

No tocante à violência contra as mulheres, isto é um fenômeno social, mundial e transversal. A ação dos movimentos de mulheres e feministas, para dar visibilidade à questão, resultou na politização do debate em torno do problema e envolveu autoridades, universidades e a sociedade nas discussões, uma vez que a violência de gênero atinge mulheres de todas as classes sociais, credos, etnias e gerações.

Com o advento da lei nº 11.340/ 2006, popularizada como "Lei Maria da Penha", o fenômeno da violência passa a ser tratado como política pública de enfrentamento e combate à violência doméstica e familiar nas suas formas física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, com punição dos seus agressores e proteção das mulheres em situação de violência.

Projeto de Estadualização a operacionalização do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ainda, Do Plano Integral Básico das Ações do Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, inclusive com a garantia da contrapartida financeira, a fim de reduzir os índices de violência, na perspectiva de erradicar todas as formas de violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Norte.

- I. Apoiar e ou implantar a criação e funcionamento de espaço para escuta e atendimento individualizado e/ou em grupos, com orientação psicossocial e jurídica para mulheres da capital e do interior;
- II. Disponibilizar ferramentas tecnológicas de trabalho capazes de monitorar os atendimentos impedindo a revitimização das mulheres atendidas;
- III. Apoiar grupos de mulheres para viabilizar a sua formalização;



- IV. Oferecer mecanismos de controle e monitoramento da rede de atenção à mulher vítima de violência;
- V. Orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência na perspectiva de evitar novos atos de violência por parte dos seus agressores;
- VI. Ampliação, fortalecimento e aparelhamento da patrulha Maria da Penha, a fim de desempenhar com eficiência a função para qual foi criada;
- VII. Ampliação do número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou criação de núcleos especializados nas demais delegacias existentes;
- VIII. Criar e fortalecer Centros Especializados da Mulher em Situação de Violência;
 - IX. Criação de Posto de Atendimento Humanizado no aeroporto para encaminhamento das mulheres em situação de tráfico de pessoas aos Serviços da rede especializada de atendimento às mulheres em situação de violência;
 - X. Criar e fortalecer Defensorias Públicas Especializadas no atendimento às mulheres e/ou Núcleos da mulher nas Assistências Judiciárias Gratuita para o atendimento às mulheres em situação de violência. Defensoria Pública Estadual;
 - XI. Criar Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres;
- XII. Criar e fortalecer Promotorias Especializadas de Atendimento às Mulheres e/ou Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos;
- XIII. Adquirir Unidades Móveis de atendimento às mulheres em situação de violência no campo, indígenas, povos tradicionais, ribeirinhos e quilombolas;
- XIV. Criar Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor;
- XV. Articular para que os Serviços de Inteligência Policial incluam na sua formação inicial a violência de gênero;
- XVI. Incentivar o aumento do número de mulheres nos espaços de participação popular e controle social da Segurança Pública;
- XVII. Viabilizar o aparelhamento / reaparelhamento de organismos estaduais e municipais da rede de atendimento à mulher vítima de violência;
- XVIII. Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas nos serviços da rede de atendimento às mulheres;

As mulheres brasileiras representam 52% da população, mas o Brasil ocupa, no ranking da participação política das mulheres, a 118º posição, dentre os 198 países pesquisados. Neste contexto de participação política das mulheres, são poucos os partidos que na prática cumprem a paridade de gênero, com a obrigatoriedade de cumprir o mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo, os resultados das eleições evidenciam a falta de apoio a candidaturas femininas.



É preciso promover o fortalecimento da participação política das mulheres nos espaços de poder e decisão, com vistas às transformações políticas e culturais no poder legislativo e nos espaços institucionais de modo a contribuir na construção de valores éticos e comportamentos igualitários na perspectiva da construção de uma sociedade plural e democrática.

- I. Incentivar o aumento da representatividade de grupos de mulheres nos espaços deliberativos de controle social e gestão das políticas públicas para mulheres;
- II. Incentivar a participação das mulheres nos programas sociais e/ou culturais do governo;
- III. Estimular a participação de mulheres na composição dos partidos políticos e nos processos eleitorais;
- IV. Incentivar e apoiar a participação das mulheres nos espaços de decisão e poder nos cargos públicos;
- V. Fomentar a institucionalização de organismos de políticas para as mulheres no âmbito do Estado do RN
- VI. Fortalecer o Fórum Estadual de Organismos de Políticas para as Mulheres e as instâncias relacionadas ao mesmo;
- VII. Garantir a incorporação do recorte de gênero nos macro-objetivos e diretrizes dos PPA e a alocação e execução de recursos das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para implementação de políticas públicas de incentivo, apoio e fortalecimento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Promover a igualdade de gênero com a inclusão econômica e social das mulheres considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais na perspectiva de alteração no padrão de desenvolvimento econômico, social e ambiental vigente, reconhecendo o trabalho das mulheres e sua contribuição para o desenvolvimento sustentável da sociedade.
- VIII. Garantir a inclusão de no mínimo 30% das mulheres nas ações de qualificação profissional, inclusive em processos licitatórios realizados pelo Governo do Estado.

O acesso ao esporte, à cultura e ao lazer pelas mulheres historicamente acontecia no âmbito do espaço doméstico, enquanto que aos homens estava relacionado à diversão em locais públicos. A promoção do esporte e lazer voltado para as mulheres exige políticas públicas direcionadas à sua inserção no acesso a esses direitos, onde as mulheres devem participar efetivamente de todos os eventos, existentes no Estado. O esporte e o lazer são vivenciados de formas diferentes para homens e mulheres na nossa sociedade. O mundo do esporte ainda é altamente masculino, tanto em relação a oportunidades e patrocínio para mulheres atletas, quanto à profissionalização das mulheres no esporte. É preciso estimular as práticas esportivas, romper os estereótipos



e barreiras concretas, buscar a valorização da participação das mulheres nessa área. Visando garantir este direito, há a necessidade de formular, monitorar e incidir nas políticas públicas para garanti-lo.

O acesso à cultura é um fator fundamental para se adquirir conhecimento, sendo assim, é de fundamental importância que exista locais que proporcionem a formação desse conhecimento. Em especial a criação de espaço de debate e discussão com acervo especializado em gênero.

- I. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração;
- II. Promover a participação das mulheres em suas diversidades no esporte e lazer, assegurando a sua participação nos grandes eventos a serem realizados no Estado;
- III. Incentivar as iniciativas e produção cultural das mulheres e que tratam da Temática "Igualdade de Gênero";
- IV. Contribuir para a desconstrução cultural veiculada pela mídia de cunho discriminatória e estereotipada da imagem da mulher, inclusive em mensagens de utilidade pública;
- V. Capacitar os agentes institucionais que atuam nos meios de comunicação de massa sobre a temática de gênero, com vistas à veiculação de matérias com conteúdo que reforcem e promovam os direitos das mulheres nas suas diversidades;
- VI. Estimular a criação do Comitê de Gênero na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a adoção de políticas para inserção igualitária das mulheres no esporte em todos os municípios do Estado;
- VII. Estimular as práticas esportivas pelas mulheres e ampliação de sua participação nos programas e projetos públicos voltados para o esporte e o lazer, articulando a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e as dimensões raciais, étnicas, de origem, de classe social, de idade, de orientação sexual, de identidade de gênero e de mulheres com deficiência;
- VIII. Criar Programas de Esporte e Lazer e estimular a participação das mulheres adultas e idosas;
 - IX. Construir parcerias com clubes, federações e confederações esportivas para o enfrentamento à violência e à discriminação contra as mulheres;
 - X. Realizar campanha, com produção de material gráfico e audiovisual incluindo material em braile e audiovisual em libras e com áudio descrição, direcionada à divulgação dos direitos e incentivos à autonomia de mulheres (da jovem à idosa), contemplando diversidades étnicas e raciais;



- XI. Fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero, estimulando;
- XII. Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia, considerando as mulheres em sua diversidade;
- XIII. Orientar as ações publicitárias e as publicações do governo estadual visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça, etnia, e o combate à discriminação e estereótipos;
- XIV. Fomentar a produção cultural afirmativa, que valorize as expressões das mulheres e sua contribuição para a diversidade cultural, bem como a produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados e, ao mesmo tempo, favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural potiguar;
- XV. Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão locais sobre mulher, comunicação e mídia;

5 PLURALIDADE E DIVERSIDADE NO MOSAICO DO ESTADO

O Rio Grande do Norte é historicamente marcado pela vastidão de povos, crenças, raças, gêneros, ideologias políticas, e isso tem sido deixado de lado ao longo do tempo, em relação ao olhar que os governantes deveriam lançar sobre todas essas temáticas. Nosso plano GOVERNAR é plural por natureza, e traz em seu bojo um escopo de atuação e de ações afirmativas que garantirão o respeito à diversidade, lastreado na pluralidade e na multiplicidade das características de nosso povo potiguar, visando assegurar a todos, sem distinção de qualquer tipo, o pleno gozo e exercício dos seus direitos enquanto cidadão.

Especificamente, para vislumbrar uma reparação histórica, os grupos de pessoas chamados a senso comum de "minorias", receberão um enfoque propositivo na gestão estadual, quando da criação e implantação de políticas públicas próprias a lhes assistirem, haja vista que nada mais é isto do que a promoção da justiça social em sua plenitude e amplitude.

Com isso em mente, serão propostos pela gestão do SOLIDARIEDADE compromissos que assegurarão não apenas a oferta de serviços dignos, sem viés de qualquer natureza, mas também a participação efetiva das minorias de sexo, raça, credo, gênero, ideologia política, em todas as ações de governo, notadamente naquelas de que guardem maior ligação com suas predileções, como forma de incentivar e difundir a cultura da tolerância, o saudável convívio do contraditório e a harmonia da expressão do pensamento e da sua manifestação em todas as instâncias



administrativas e, por consequência, em toda a sociedade potiguar.

Os valores a serem propagados de modo exemplar por todos os membros da gestão, serão sempre objeto de divulgação interna, de promoção de seminários, palestras, além de acessíveis aos cidadãos, quando da oferta dos serviços públicos em quaisquer níveis da estrutura organizacional do estado, com o claro objetivo de, a médio e longo prazos, atenuar e encerrar conflitos, revanchismos, ódio e rivalidades que permeiam atualmente as relações sociais, isto dando lugar a uma nova cultura de civilidade e democracia como todos, iguais que somos, merecemos.

Para isto, embora que a tarefa de tratar e fomentar o tratamento justo e igualitário como preconiza nossa Carta Magna não seja algo simples, o plano GOVERNAR será implacável e intransigente na busca diária ao fiel seguimento das suas diretrizes, entre as quais, a de fazer cumprir os preceitos elementares da vida em sociedade de direito iguais a todos, como, aliás, nada mais é do que a obrigação de todos os agentes do estado, e que faremos tudo o que for necessário para que no Rio Grande do Norte as pessoas possam viver com alegria, saúde, sonhos, opiniões, conhecimento, dignidade e qualidade de vida.

A experiência nos garante que a solução é uma só: Cortar! Cortar privilégios, maus costumes, desperdícios, "jeitinhos", conchavos e tudo mais que se repete nesse ciclo vicioso que afunda nosso Rio Grande do Norte desde há muito. Enfim, é preciso cortar o que atrasa nosso estado.

É possível fazer diferente: é GOVERNAR!